



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 571/2015

Implantação da Cartilha dos Ciclistas no
Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada a Cartilha dos Ciclistas, elaborada pelo Ministério das Cidades, no Município de Toledo.

A Cartilha dos Ciclistas é um conjunto de normas elaborados pelo Ministério das Cidades em parceria com diversos órgãos, como o DENATRAN, a Secretaria Nacional de Mobilidade e a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, do Município de São Paulo.

Dentre as normas listadas pela cartilha, encontram-se a importância de se ter uma bicicleta, formas de manter uma bicicleta em casa, como se comportar ao usar uma bicicleta nas ruas, além de lições de cidadania, como segurança, respeito e o papel das bicicletas no futuro.

Essa indicação se faz necessária pelo fato de Toledo ter um grande número de pessoas que optam por esse transporte alternativo todos os dias.

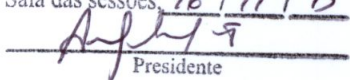
SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2015.


ADRIANO REMONTI


ROGÉRIO MASSING


REINALDO ROCHA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 16 / 11 / 15

Presidente

IND 571/2015

AUTORIA: Ver. Adriano Remonti, Ver. Reinaldo Rocha e Ver. Rogério Massing

